

## RESULTADO PROVISÓRIO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

### RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA FASE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA No 355, DE 27 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU Edição: 81 | Seção: 2 | Página: 35, de 03/05/2021, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o que consta no processo nº23411023031/2022-16, torna público:

Art. 1º O resultado provisório da segunda fase e da classificação final do Processo Seletivo Simplificado de estágio remunerado não obrigatório, regido pelo Edital nº 18, de 13 de MARÇO de 2023, para a contratação de 01 (uma) estagiária e constituição de cadastro de reserva de vagas na área de PSICOLOGIA.

CANDIDATO	CONVOCAÇÃO ENTREVISTA
Fabiana Orcheski	1ª colocação
Ana Luiza Lucas Mattos	2ª colocação
Lohany de Oliveira Ferreira	3ª colocação
João Antonio Mainardes Faria	4ª colocação
Caroline Marques Fernandes	5ª colocação
Mariana Antunes de Mello	6ª colocação
Eloísa Florão Amaro	7ª colocação
Amanda Maria da Silva	8ª colocação

Art. 2º O prazo para recurso é de 04 de ABRIL DE 2023 até 17h de 05 de ABRIL de 2023, exclusivamente pelo e-mail: [sepae.tb@ifpr.edu.br](mailto:sepae.tb@ifpr.edu.br). Na data de 10 de ABRIL de 2023 será publicado o resultado final da segunda fase e homologação do processo seletivo simplificado.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELI DE CASSIA BARRETO GOESSLER, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 03/04/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 03/04/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2280369** e o código CRC **E14A0F78**.